

Câmara Municipal de Bom conselho

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f6d2fbc-21f8-434d-875f-b27a965d858d

Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstração Contábil Separada

DDF
2022

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f6d2fbc-21f8-434d-875f-b27a965d858d



DDF
2022

Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em fevereiro de 2023



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria e Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDF do exercício de 2022, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 0,29. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO
Presidente

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f6d2fbc-21f8-434d-875f-b27a965d858d

DDF
2022

Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstração Contábil Separada



Câmara Municipal de Bom Conselho

R VIDAL DE NEGREIROS, S/N - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.240.975/0001-03 camarabomconselho@bol.com.br

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação
1575-2116-386

Página
1 / 1

Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP (Nota2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	7.860,99	843.631,53	851.492,23	0,00	0,00	0,00	0,29
CONSIGNACOES	7.782,33	827.938,64	835.720,97	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	78,66	15.692,89	15.771,26	0,00	0,00	0,00	0,29
Total (Nota 6)	7.860,99	843.631,53	851.492,23	0,00	0,00	0,00	0,29

Eliane Ramos Dias de Melo

Presidente

Jociéder Araujo Mineiro

Contador
CRC - 027671/O-4



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2022



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: https://sice.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=216d2fbc-21f8-43d4-875f-b2749c5d858d

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Demonstrativo da Dívida Flutuante						Saldo para o exercício seguinte	
	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
		Pagamento	Cancelamento					
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPP (Nota 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	7.860,99	843.631,53	851.492,23	0,00	0,00	0,00	0,29	
CONSIGNACOES	7.782,33	827.938,64	835.720,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	78,66	15.692,89	15.771,26	0,00	0,00	0,00	0,29	
Total (Nota 6)	7.860,99	843.631,53	851.492,23	0,00	0,00	0,00	0,29	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Código	Título	Fonte de recurso - Id-Usó	Saldo Anterior	Débito	Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022		Saldo Atual
					Crédito		
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.860,99 C	851.492,23	843.631,53		0,29 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		7.860,99 C	851.492,23	843.631,53		0,29 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		7.860,99 C	851.492,23	843.631,53		0,29 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS		7.860,99 C	851.492,23	843.631,53		0,29 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		7.860,99 C	851.492,23	843.631,53		0,29 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES		7.782,33 C	835.720,97	827.938,64		0,00
2.1.8.8.1.01.01	F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	43.339,22	43.339,22		0,00
	10 PREVIDENCIA PROPRIA - FPMB - SERVIDOR		0,00	43.339,22	43.339,22		0,00
2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	212.478,21	212.478,21		0,00
	11 INSS - SERVIDOR		0,00	209.052,05	209.052,05		0,00
	53 INSS - PRESTADORES - PF		0,00	3.426,16	3.426,16		0,00
2.1.8.8.1.01.04	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	220.838,06	220.838,06		0,00
	12 IMPOSTO DE RENDA - FOLHA		0,00	219.262,10	219.262,10		0,00
	13 IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES PF		0,00	1.575,96	1.575,96		0,00
2.1.8.8.1.01.08	F ISS		0,00	1.818,74	1.818,74		0,00
	15 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	1.818,74	1.818,74		0,00
2.1.8.8.1.01.15	F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	333.696,10	333.696,10		0,00
	16 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF		0,00	312.033,81	312.033,81		0,00
	17 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B BRASIL		0,00	21.662,29	21.662,29		0,00
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS		7.782,33 C	23.550,64	15.768,31		0,00
	18 UNIMED		0,00	15.768,31	15.768,31		0,00
	21 RESTITUIÇÕES		7.782,33 C	7.782,33	0,00		0,00
2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		78,66 C	15.771,26	15.692,89		0,29 C
2.1.8.8.1.04.99	F OUTROS DEPOSITOS		78,66 C	15.771,26	15.692,89		0,29 C
	19 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA		78,66 C	15.771,26	15.692,89		0,29 C
Total:			7.860,99 C	851.492,23	843.631,53		0,29 C

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 0,29. Estes valores foram retidos na fonte e serão repassados no ano seguinte.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022 na ordem de R\$ 7.860,70, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 7.860,99, as inscrições totais foram de R\$ 843.631,53, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 851.492,23 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2022



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIEDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 266248-218-434-875f-027a9c548584

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve.
d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
d.4. Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2022
1º	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA	0,29

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2022



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f6d2fbc-21f8-434d-875f-b27a965d858d

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído parcialmente
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído parcialmente
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído parcialmente
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2022



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2f6d2fbc-21f8-434d-875f-b27a965d858d

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído parcialmente
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2022



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f6d2fbc-21f8-434d-875f-b27a965d858d

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO Presidente	JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO Contador CRC-PE Nº 027671/O-4
---	--